

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## LEI Nº 185/86.

|DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 035, de 28 de Fevereiro de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Esta do do Espirto Santo, no uso de suas atribuições elgais, <u>faço saber</u> que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 035, de 28 de fevereiro de 1981.

ARTIGO 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, aos Dezessete dias do Mês de dezembro de 1986.

Nicolau falchetto

Prefeito Municipal